



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 076

Outorga permissão para uso de terminal telefônico pelo Ministério Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as ponderações formuladas pelos dignos Representantes do Ministério Público desta Comarca, protocoladas sob o nº 1277/83;

CONSIDERANDO a inexistência, no momento, de terminais telefônicos para locação junto à TELEPAR - Companhia de Telecomunicações do Paraná S/A., como seria a intenção da Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO que o telefone prefixo nº 68.1142, pertencente à Prefeitura e instalado em estabelecimento de ensino, tem condições de ser transferido para Umuarama;

CONSIDERANDO que, para a Prefeitura nenhum dispêndio haverá, já que as despesas correrão à conta dos permissionários,

DECRETA :


Art. 1º - Fica permitido o uso de terminal telefônico pertencente à Prefeitura e com prefixo que será estabelecido ao se proceder a transferência da Serra dos Dourados para esta cidade, no Fórum local, aos Membros do Ministério Público desta Comarca.

Art. 2º - O Departamento de Finanças deverá providenciar para que as contas correspondentes àquele terminal telefônico sejam encaminhadas diretamente ao Fórum, para oportuno saldamento.

Art. 3º - A presente permissão é outorgada por tempo indeterminado e a título precário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de março de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1069 de 22/03/83

Camelo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO